2011-0.268.646-4- Ed Angélica Time- Av Angélica, 1761.

Fica sem efeito o aceite das plantas de fls 209 e 210, tendo em vista que, após conferência, constatou-se incorreções.

Pedidos de Prazo Concedidos para Atendimento de I.E.O.S:

2014-0.049.108-4- MAPEDI- Adm de Bens Imóveis Próprios Ltda- R Victorio Santim, 80.- IEOS nº 00096/2014- Prazo Complementar de 360 dias.

2011-0.169.583-4- Assoc Cultura Inglesa- São Paulo- R Madre Cabrini, 413.- IEOS nº 00252/2013- Prazo Complementar de 180 dias.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 140/SEHAB.G/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial para proceder a licitação que objetiva a contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, Assessoria, Gerenciamento e execução de projetos de trabalho social, sob a responsabilidade desta Secretaria, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MENDONÇA CRUZ RF. 567.519.7/1
Procurador do Município/SEHAB-ATAJ
PRESIDENTE SUPLENTE: ADRIANO NONATO ROSETTI RF. 753.886.3/1
Procurador do Município/SEHAB-ATAJ
MEMBROS: MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA RF. 670.731.9/1
Chefe de Gabinete/SEHAB-G
HITOSHI MATSUO RF. 133.620.7/9
Supervisor Técnico II/SEHAB-SGAF.2
MARIA HELENA FERREIRA RF. 610.947.1/1
Assessor Técnico I
HÉLIO DE MELO BARBOSA RF. 806.575.6/1
Assessor Técnico II/SEHAB.SGAF.1
HELEN MARA RAMPAZZO MOMPEAN RF. 535.639.3/2
Supervisora Geral/SEHAB.SGAF
RICARDO RODRIGUES RF. 748.010.5/2
Coordenador CAS
MARIA JOSÉ GARCIA BRANDÃO CALDERINI RF. 138.380.9/10
Diretora Departamento Técnico-DEAR
CARLOS ALBERTO PELLARIM RF. 523.427.1/4
Diretor Departamento Técnico-DEAR
SECRETÁRIO: TERESA FERREIRA SOBRINHO RF. 652.529.6/1
AGPP/SEHAB-SGAF.2
PAULO RODRIGUES DE SANTANA RF. 547.361.6/2
Agente de Apoio/SEHAB-SGAF.2

II-As avaliações das Propostas Técnicas serão efetuadas pelos 3 últimos membros da Comissão, sob a presidência do Sr. Ricardo Rodrigues;

III-A Comissão ora constituída terá o suporte administrativo da Supervisão de Licitação-SEHAB/SGAF.2;

IV-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 141/SEHAB.G/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I–Constituir Comissão Especial para proceder a licitação que objetiva a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia Consultiva para o apoio ao Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria técnica, desta Secretaria, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MENDONÇA CRUZ RF. 567.519.7/1
Procurador do Município/SEHAB-ATAJ
PRESIDENTE SUPLENTE: ADRIANO NONATO ROSETTI RF. 753.886.3/1
Procurador do Município/SEHAB-ATAJ
MEMBROS: MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA RF. 670.731.9/1
Chefe de Gabinete/SEHAB-G
HITOSHI MATSUO RF. 133.620.7/9
Supervisor Técnico II/SEHAB-SGAF.2
MARIA HELENA FERREIRA RF. 610.947.1/1
Assessor Técnico I
HÉLIO DE MELO BARBOSA RF. 806.575.6/1
Assessor Técnico II/SEHAB.SGAF.1
HELEN MARA RAMPAZZO MOMPEAN RF. 535.639.3/2
Supervisora Geral/SEHAB.SGAF
GEORGE ARTUR FALSETTI RF. 507.939.0/2
Coordenador/CPO.G
EDUARDO MONTEIRO FERNANDEZ RF. 649.170.7/1
E.D.U. - Engenheiro/CPO.G
RENATA GIMENEZ PAOLIELLO RF. 746.500.9/3
Diretora Divisão Técnica-/CPO
SECRETÁRIO: TERESA FERREIRA SOBRINHO RF. 652.529.6/1
AGPP/SEHAB-SGAF.2
PAULO RODRIGUES DE SANTANA RF. 547.361.6/2
Agente de Apoio/SEHAB-SGAF.2

II-As avaliações das Propostas Técnicas serão efetuadas pelos 3 últimos membros da Comissão, sob a presidência do Sr. George Artur Falsetti;

III-A Comissão ora constituída terá o suporte administrativo da Supervisão de Licitação-SEHAB/SGAF.2;

IV-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 142/SEHAB.G/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I–Constituir Comissão Especial para proceder a licitação que objetiva a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria, Assessoria, Monitoramento e Execução de Atividade ao Processo de Regularização Fundiária desta Secretaria, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MENDONÇA CRUZ RF. 567.519.7/1
Procurador do Município/SEHAB-ATAJ
PRESIDENTE SUPLENTE: ADRIANO NONATO ROSETTI RF. 753.886.3/1
Procurador do Município/SEHAB-ATAJ
MEMBROS: MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA RF. 670.731.9/1
Chefe de Gabinete/SEHAB-G
HITOSHI MATSUO RF. 133.620.7/9
Supervisor Técnico II/SEHAB-SGAF.2
MARIA HELENA FERREIRA RF. 610.947.1/1
Assessor Técnico I
HÉLIO DE MELO BARBOSA RF. 806.575.6/1
Assessor Técnico II/SEHAB.SGAF.1
HELEN MARA RAMPAZZO MOMPEAN RF. 535.639.3/2
Supervisora Geral/SEHAB.SGAF
ANA LUCIA CALLARI SARTORETTO RF. 598.545.5/1
Coordenador/CRF.G
CLAUDIA EMILIA DAVID HERNANDES RF. 625.645.7/1
Diretora de Departamento – CRF
HATSUMI MIURA RF. 603.939.1/1
Analista de Planej e Desenv Organiz
LUCY M. YAMAMOTO MIYAMOTO RF. 598.544.7/1
Diretora Divisão Técnica-/CRF
RENATA PAULA LUCAS RF. 806.413.0/1
Diretora Divisão Técnica-/CRF
SILVIA DE MESQUITA R. DE FREITAS RF. 576.078.0/2
Diretora Divisão Técnica-/CRF
SECRETÁRIO: TERESA FERREIRA SOBRINHO RF. 652.529.6/1
AGPP/SEHAB-SGAF.2
PAULO RODRIGUES DE SANTANA RF. 547.361.6/2
Agente de Apoio/SEHAB-SGAF.2

II-As avaliações das Propostas Técnicas serão efetuadas pelos 6 últimos membros da Comissão, sob a presidência da Sra. Ana Lúcia Callari Sartoretto;

III-A Comissão ora constituída terá o suporte administrativo da Supervisão de Licitação-SEHAB/SGAF.2;

IV-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 65/SEHAB.G/2015

O Secretário Municipal de Habitação de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei 13.430/2002;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 44.667/04 e alterações;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo 2014-0.275.563-1.

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria 203/SEHAB.G/2014, publicada no D.O.C de 26/11/2014, página 26, para constar como representantes da SEHAB os seguintes membros:

Pela SEHAB

Titular: Vania Cristiane Flores Salinas – RF: 812166-4

Suplente: Carolina Ribeiro Prestes – RF: 40.477.288-2

II – Em virtude da alteração indicada no item I desta Portaria, a composição do Conselho Gestor de ZEIS do PAI do PERÍMETRO DE AÇÃO INTEGRADA "MORRO DO S4" (ZEIS 1 – W103, W114, W117, W118, W119, W120 e W 125), fica consolidado da seguinte forma:

PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB):
Titular: Vania Cristiane Flores Salinas – RF: 812166-4
Suplente: Carolina Ribeiro Prestes – RF: 40.477.288-2
2. Subprefeitura do Campo Limpo (SP/CL):
Titular: Décio Alves Rocha de Deus - RF nº 808.190.5/1
Suplente: Clayton Dias Pereira - RF nº 808.137.9/1
3. Subprefeitura do M'Boi Mirim (SP/MB):
Titular: Guilherme Maleval Ferreira nº 816.402.9
Suplente: Atílio de Brito - nº 649.988/1
4. Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA):
Titular: Sun Alex - nº 303.153-5
Suplente: Cristiano dos Santos - RF nº 787.865-6
5. Secretaria Municipal da Saúde (SMS):
Titular: Jairo Carlos de Oliveira - RF nº 554.246
Suplente: Maria Regina Maia - RF nº 670.226.1
6. Secretaria Municipal de Educação (SME):
Titular: Galbas Gomes dos Santos - RF nº 606.085.4/2
Suplente: Gildo Ribeiro de Castro - RF nº 783.885.9/1
7. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação (SEME):
Titular: José Américo Silva da Fonseca - RF nº 670.467-1
Suplente: Manoel Francisco Oliveira - RF nº 534207401
8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo **(SDTE):**
Titular: Daniel Garrido Fogos Júnior - RF nº 807.284.1
Suplente: Henrique Dias de Faria - RF nº 801.357.8
9. Secretaria Municipal de Transporte (SMT):
Titular: Raquel Rodrigues dos Santos - RF nº 123.930.9
Suplente: Wilma Xavier dos Santos - RF nº 123.408.0
10. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS):
Titular: Marlene Ferreira da Silva - RF nº 635.479.3
Suplente: Marly F. Martins dos Santos - RF nº 304.959.1
11. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- (SABESP):
Titular: Ricardo Barros Cunha - RG nº 19.880.526-3
Suplente: Luiz Cláudio Gomes Pinto - RG nº 17.260.911
12. AES ELETROPAULO
Titular: Flavio Antônio do Nascimento - RG nº 23.653.361-7
Suplente: Washington Luís Gonçalves - RG nº 27.747.456-5

SOCIEDADE CIVIL:

Organizações Sociais

1. Titular: Centro Comunitário Fim de Semana
Representante: Evaldo Lima da Rocha - RG nº 28.667.442
Suplente: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Social São José Operário
Representante: José Lucivaldo da Silva - RG nº 30.031.983
2. Titular: Associação Vida Nova Jardim Imbé
Representante: Lúcia Massako Toba - RG nº 10.295.464-1
Suplente: Movimento Comunitário de Vila Remo
Representante: José Donizetti Martins - RG nº 12.112.141-0

Moradores

3. Titular: Adão da Anunciação - RG nº 13.413.978-1
Suplente: Rogério Albino dos Santos - RG nº 45.614.225-3
4. Titular: Ana Lopes de Souza Leite - RG nº 13.529.271-2
Suplente: Marco Antônio Rodrigues da Silva RG nº 17.824.202-0
5. Titular: Raimundo Dias do Nascimento RG nº 16.868.357-X
Suplente: Andrea Martins de Melo - RG nº 25.735.082-2
6. Titular: José Ramos - RG nº 24.258.955-8
Suplente: Fabiano Santos Oliveira da Silva - RG nº 35.528.455-6
7. Titular: Lucivânia da Silva Santos - RG nº 34.809.365-0
Suplente: Antônio de Monte Feitosa - RG nº 17.604.948-4
8. Titular: Alex Sandro Rodrigues dos Santos - RG nº 4.358.642-4
Suplente: Josefa Maria de Santana - RG nº 26.105.041-2
9. Titular: Josefa Jacinta da Rocha - RG nº 52.546.817-1
Suplente: Sara Anastácia Damacena da Silva - RG nº 43.849.871-9
10. Titular: Ester Feliciano de Andrade Santos - RG nº 16.995.682-9
Suplente: Luciano Viana Costa - RG nº 43.882.893-8
11. Titular: Juciara Limeira Martins - RG nº 33.606.668-5
Suplente: Márcia Ferreira de Moura - RG nº 56.659.014-1

Proprietários de Imóveis

12. Titular: Hamilton Paulo Santos Alves - RG nº 37.162.696-1
Suplente: Fernando José da Silva - RG nº 27.197.778-4

III – O Conselho será presidido pelo representante da SEHAB, o Sra. Vania Cristiane Flores Salinas, que será substituída em seus impedimentos pela Sra. Carolina Ribeiro Prestes.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2015-0.144.354-9 - Fernanda Barbosa de Jesus - Indenização por benfeitorias. Frente de obra pública. Lei 15.720/13 e Decreto 54.072/13. DESPACHO:. À vista dos elementos constantes nos autos, notadamente o requerimento de fls. 40, bem como as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social – CAS, do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura – FMSAI, e da Assessoria Jurídica – ATAJ, que acolho, **AUTORIZO,** com fundamento na Lei Municipal 15.720/13 e no Decreto 54.072/13, o processamento das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos em favor de FERNANDA BARBOSA DE JESUS, portadora da cédula de identidade RG 36.412.746-6, inscrita no CPF/MF sob 295.866.248-97, no valor de R$ 36.512,18, onerando a Dotação Orçamentária 86.10.16.482.3020.3355.4.4.90.48.00.03, objetivando o pagamento de indenização por benfeitorias no imóvel localizado na Travessa Carvoeira, 58, casa 2, Bairro Vila Calu, que se encontra em frente de obra pública de intervenção no sistema viário, a título de atendimento habitacional definitivo.

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-1

2011-0.358.986-1 / INT.: SEHAB/DTPO-G / / Desp: Em cumprimento ao que dispõe o artigo 13 – parágrafo 1º - Decreto nº 55.839 de 17 de janeiro de 2015, com base no informado da(s) fl.(s) 214 e 220, fica a empresa CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A; isenta das penalidades e / ou multas previstas na Cláusula 6º do Contrato.

2011-0.358.986-1 / INT.: SEHAB/DTPO-G / / Desp: Em cumprimento ao que dispõe o artigo 13 – parágrafo 1º - Decreto nº 55.839 de 17 de janeiro de 2015, com base no informado da(s) fl.(s) 06 e 13, fica a empresa CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA; isenta das penalidades e / ou multas previstas na Cláusula 6º do Contrato.

2011-0.270.128-5 / INT.: SEHAB/ SEHAB-G / Contrato: 006/2012-SEHAB / CONTRATADA: **BARST ARQ. E URBANISMO LTDA.** / Desp: Em cumprimento ao que dispõe o artigo 13 – parágrafo 1º - Decreto nº 55.839 de 17 de janeiro de 2015, com base no informado da(s) fl.(s) 136 e 140, fica a empresa BARST ARQ. E URBANISMO S/A., isenta das penalidades e / ou multas previstas na Cláusula 6º do Contrato.

SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA – SEHAB/SGAF-12

I Processo 2015-0.113.200-4 - Retificação do Despacho publicado no DOC de 14/08/2015 pág. 19 – onde se lê 24 de Julho de 2015... Leia-se 21 de julho de 2015.

– Processo 2015-0.113.205 - 5 - À vista das informações constantes do presente, em especial, as manifestações de fls. 08, que acolho, AUTORIZO que se proceda à liberação de verba para despesas com 05 (cinco) diárias, de acordo com o Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10.513/88 - Artigo 2º - Inciso VI, Decreto nº 48.592/07 - Artigos 1º, 6º § 2º 8º e 15º Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 151/2012. Em decorrência, emitam-se as Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R$ 4.835,80 onerando a Dotação 14.10.16.122.3024.2 .100.3.3.90.14.00.00, em nome de CRISTINA OTANI KITAMURA, devidamente inscrita no CPF (MF) nº 272.605.158-80.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO Nº 2015.0.103.474-6.

I – Á vista dos elementos constantes nestes autos e após análise da defesa prévia oferecida pela Contratada a qual não acolho por suas próprias razões APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015, à empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. 00.085.822/0001-12, detentora da Ata de Registro de Preço nº 270/2014 – SMS.G, em razão de seu atraso injustificado na entrega do produto, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 1412/2015, a penalidade de multa correspondente a 13% sobre o valor da Nota Fiscal 60.895, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo. III – Publique-se. IV - Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil financeira para as providências pertinentes.

ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO Nº 2015.0.064.766-3

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015, à empresa ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 12.606.382/0001-80, detentora da Ata de Registro de Preço nº 174/2014 – SMS.G, em virtude de inexecução total do ajuste, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 1206/2015, a penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor de R$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo. III – Publique-se. IV - Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 15/2015 – 15ª Sessão Ordinária

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 15ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior, Eni Pereira de Souza, e Euclides Augusto de Queiroz Esteves, para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Zilma Ferreira dos Santos por motivos profissionais e da Conselheira Ana Clara Lopes que ainda encontra-se em licença médica; 02. Pauta da sessão: a) Ofício nº 009/2015 CF; b) Portaria n° 20/2015 – S/IPREM; c) Processo de Pagamento nº 2014.0.284.212-7; d) Comunicação de apresentação da empresa Memora; 03. Tratativas da reunião: a) Na qualidade de convidados, o Sr. José Antônio Guimarães e a Sra. Cibele Sanches Marques Brigato prestaram esclarecimentos adicionais às respostas encaminhadas por meio do Ofício nº 009/2015 CF – Pedido de envio dos balancetes dos meses de Janeiro à Maio de 2015, onde houve consenso para o envio de relatórios bimestrais, enquanto não houver a migração e finalização do novo sistema contábil; b) Foi informado acerca da republicação da Portaria n° 20/2015 – S/IPREM; c) Permanece o pedido de análise do Processo de Pagamento da Memora; d) Foi submetida e aceita a proposta de apresentação do trabalho da empresa Memora na próxima reunião deste Conselho; 04.Convidados: Compareceram nesta sessão o Sr. José Antônio Guimarães, Chefe de Seção Técnica e a Sra. Cibele Sanches Marques Brigato, Chefe de Seção Técnica. 05. Agendamento para as próximas sessões: dia 25 de agosto, 8 e 22 de setembro, 6 e 20 de outubro, 3 e 17 de novembro, 1 e 15 de dezembro de 2015 todas a serem realizadas às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinicius dos Santos Gomes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2015-0.139.648-6- Maria Didi da Silva - Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei n° 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/03/2015.

2015-0.140.232-0 - Vera Marcondes de Miranda - Com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei n° 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/05/2015.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2014-0.124.182-0 - Maria Eunice Rodrigues dos Santos - À vista das informações, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

2015-0.142.501-0 - Aurelia Aparecida de Almeida - À vista das informações, Orientação de Serviço n° 01/2012-SUPIPREM e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal, a partir de 01/06/15.

2015-0.151.078-5 – Aparecida Florentino Leite

2015-0.151.101-3 - Euclides Alves Ferreira

2015-0.153.405-6 - Donizete Aparecido dos Santos

2015-0.153.790-0 - Eraldo Miranda Catarino - À vista das informações, e com base no inc. I, do art. 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2014-0.122.310-5- Gracelino Martins da Silva- À vista das informações e relatório da Seção de Assistência Social, **INDEFIRO** o pedido, pela ausência de documentos elencados no artigo 3º, da Lei 15080/09, que evidenciariam a dependência econômica em relação à ex-servidora.

2014-0.302.727-3 - Orminda Gonçalves da Silva – À vista das informações e documento de fls.78, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao disposto no art. 5º da Lei 15080/09.

2015-0.027.616-9 - Cristiane Amaral - Face ao laudo médico de fls.55, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao disposto no inc. I, do art. 2º, da Lei 15080/09.

2015-0.077.239-5 - Maria Wilma Rispoli Marigo - Face as informações e documento de fls. 33, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao inc. I do art. 2° da Lei 15080/09.

REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS

2015-0.207.098-3 - Hiromi Konno - **INDEFIRO** o pedido de revisão, com base no art. 1º, § 1º, da Lei 16.119/15, uma vez que o disposto na mencionada Lei não se aplica aos Especialistas em Desenvolvimento Urbano nas disciplinas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

1)A Divisão de Benefícios autoriza, nos termos das Leis 11.511/94 e 11.512/94, respectivamente e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, a integração definitiva das pensões a seguir relacionadas no Quadro dos Profissionais da Administração e no Quadro dos Profissionais de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/06/2015:

PENSÃO	NOME	CARGO	PADRÃO
07.224-9/00	Dionisia Josefa da Silva	Agente de Desenvolvimento	QPD-01E

2)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03,**AUTORIZA** e faz publicar a Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos artigos 55 a 59, enquadrados a partir de 01/07/2015

PENSÃO	NOME	REFERÊNCIA	JORNADA
07.224-9/00	Dionisia Josefa da Silva	B05	40

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOC DE 14/08/205 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

Para fazer constar o nome correto: 2014-0.349.852-7 - Maria **Apparecida** Fernandes

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2015-0.127.301-5 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - AFASTAMENTO DE PROCURADOR.

À vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e o que mais destes autos consta, **CONSIDERO JUSTIFICADO**, nos termos do art. 5º do Dec. Mun. 48.743/07, o **afastamento do procurador Vinicius Gomes dos Santos, RF 792.230.2**, lotado nesta Pasta, para participar do curso "European Law, Human Rights and Harmonization of Laws: The Role of European and International Courts", ministrado pela Universidade degli Studi di Roma 2 - Tor Vergata, no período de **29/06 a 10/07/2015**, na cidade de Roma, Itália.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2015-0.195.347-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - AFASTAMENTO DE PROCURADOR.

À vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e o que mais destes autos consta, **AUTORIZO**, pela competência constante do art. 4º inc. II do Dec. Mun. 48.743/07, e com fulcro no art. 46 da Lei 8.989/79 e art. 1º, inc. II, do Dec. Mun. 48.743/07, o **afastamento dos procuradores Gabriel Silvestre Goitia Garcia, RF 817.568.3 e Marcus Vinicius de Oliveira, RF 817.534.9**, para participar do **Seminário Nacional de Combate à Interposição de Pessoa e Garantia do Crédito Tributário**, no período de **18 a 20/08/15** em Curitiba-PR.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SNJ/PGM Nº 004/2015, de 14 de agosto de 2015

O Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, o Procurador-Geral do Município e a Diretora do Centro de Estudos Jurídicos da PGM, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a missão da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de, entre outros, participar da formulação e viabilização das políticas públicas em conformidade com a Constituição e com a Lei e promover a sua implementação e execução,

RESOLVEM:

Implementar política de incentivo e promoção da participação de mulheres nos cursos, debates, simpósios, congressos, painéis, palestras e outros eventos organizados pelo Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça (CEJUR), da Procuradoria Geral do Município, comprometendo-se a convidar, para as mesas compostas por dois ou mais expositores, no mínimo uma mulher por evento, na qualidade de palestrante ou debatedora.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2015-2-146

DEPARTAMENTO JUDICIAL

ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD

2014-0.215.446-8 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

INDEFERIDO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD.32, ÀS FLS. 34/36, DE CUJAS CONCLUSÕES COMPARTILHO EME REPORTO, INDEFIRO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO ARTI GO 9., INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FORMULADA NESTE PROCESSO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.